



Câmara Municipal de Araioses

CNPJ 69 378 818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.

Araioses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO 25 / 11 / 2025

1º Sec. Denys

Ata da Sessão Ordinária Nº069/2025, da Câmara Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025), nesta cidade de Araioses, Estado do Maranhão, às (09:00) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araioses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº01, Centro. Sob Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador Nataniel Cardoso da Costa, 1ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira Lima e 2º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: José Arnaldo Souza Machado, Alexcrei Carvalho Silva, James Rodrigues dos Santos, Júlio César Machado Pereira, Rodrigo Alves Pereira, Telson Bittencourt Leal, José Roberto Alves e Oziel Garcia de Lima. Deixou de comparecer com ausência justificada o Vereador Kelson Nascimento Coutinho Silva. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araioses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou da 1ª Secretaria que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente anunciou ao Plenário que o motivo desta sessão foi exclusivamente para o Julgamento da Prestação de Contas Anual da Ex-Prefeita Valéria Cristina Pimentel Leal, exercício financeiro 2013, de acordo com o Processo nº 3448/2014 TCE-MA, Parecer Prévio nº279/2018 – TCE e com o Art.218 e seus Incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araioses - MA. Foi comunicado também pelo o Senhor Presidente que a responsável pela as contas do



Câmara Municipal de Araioses

CNPJ 69.378.818/0001-49

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.

Araioses - MA

Julgamento, foi notificada através do Ofício Nº087/2025 – NOTIFICAÇÃO, de 15 de outubro de 2025, via AR SEDEX, acompanhado das cópias de todos os documentos de acordo com o Art. 218, inciso VI do Regimento Interno e concedido à responsável pela as contas para apresentar sua defesa, rol de provas e testemunhas, designadas para este julgamento, de acordo com os incisos, VIII, IX e X do Regimento Interno, onde a Senhora Valéria Cristina Pimentel Leal protocolou a sua defesa de forma por escrito nesta Casa Legislativa no dia 10 de novembro de 2025. Defesa, de 07 de novembro de 2025, sobre o Processo CMA Nº002/2025, interessada Valéria Cristina Pimentel Leal. Objeto: Prestação de Contas Anual de Governo – Exercício Financeiro de 2013, que foi lida no expediente da sessão ordinária nº067/2025, de 11 de novembro de 2025. O Senhor Presidente conforme o inciso XI do Art.218 do Regimento Interno, concedeu a palavra a Senhora Ex Prefeita Valéria Cristina Pimentel Leal, responsável pela as contas exercício financeiro 2022, ou ao seu representante legal, o direito de se defender pelo tempo regimental de até 02:00 (duas) horas, mas a mesma não compareceu e nem mandou um representante legal. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra por 05 (cinco) minutos, tempo regimental, para os Vereadores que queiram discutir sobre a acusação e a defesa do referido julgamento, onde o Senhor Vereador José Arnaldo de Souza Machado, usou a palavra para discutir sobre a acusação e a defesa da Senhora Valéria Cristina Pimentel Leal. A oitiva da acusada, sem testemunhas e a produção de provas (fato que não houve) e depois de ouvir o Vereador que se manifestou sobre a acusação, o Senhor Presidente informou ao Plenário que passaria a votação que seria de forma nominal e aberta de acordo com o Decreto Legislativo Nº03/2019, de 14 de junho de 2019, que altera a Art. 218, inciso XIII do



Câmara Municipal de Araioses

CNPJ 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro
Araioses - MA

Regimento Interno. Antes de começar a votação o Senhor Presidente informou ao Vereador Telson Bittencourt Leal que o mesmo não poderia participar da votação, de acordo com o art. 218, inciso XXIII – que diz que o Vereador não participará da votação, mesmo presente à sessão, quando a mesma tratar de contas das quais ele ou seu cônjuge ou pessoa de quem seja parente, consanguíneo ou afim até o 3º (terceiro) grau, tenha sido gestor. Dando início a votação o 1º (primeiro) Vereador a Votar foi o Senhor Alexcrei Carvalho Silva votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; 2º (segundo) Vereador a votar o Senhor Denys de Miranda Rodrigues votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; 3º (terceiro) Vereador a votar a Senhora Flávia Holanda de Oliveira Lima votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; o 4º (quarto) Vereador a votar o Senhor James Rodrigues dos Santos votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; 5º (quinto) Vereador a votar o Senhor José Arnaldo Souza Machado votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; 6º (sexto) Vereador a votar o Senhor José Roberto Alves votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; 7º (sétimo) Vereador a votar o Senhor Júlio César Machado Pereira votou a favor da prestação de contas, exercício financeiro 2013 e a favor do Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; 8º (oitavo) Vereador a votar o Senhor Júlio César Oliveira da Silva se absteve de votar ; 9º (nono) Vereador a votar o Senhor Kelson Nascimento Coutinho Sílva estava ausente na sessão; 10º (décimo) Vereador a votar o Senhor



Câmara Municipal de Araioses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro

Araioses - MA

Nataniel Cardoso da Costa votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE; 11º (décimo primeiro) Vereador a votar seria o Senhor Oziel Garcia de Lima votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE e 12º (décimo segundo) e ultimo Vereador a votar o Senhor Rodrigo Alves Pereira votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2013 e contra o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE. Após a votação o Senhor Presidente declarou o resultado da seguinte forma: declaro a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro 2013, de responsabilidade da Senhora Valéria Cristina Pimentel Leal reprovadas por 09 (nove) votos contra ao Parecer Prévio nº279/2018 – TCE – MA, Processo nº 3448/2014 TCE-MA, 01 (um) voto a favor, uma abstenção de voto e uma ausência, derrubando o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE – MA, constante no processo nº 3448/2014 – TCE – MA, REPROVADO pelo Plenário. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretaria que fizesse a leitura seguinte Decreto: Decreto Legislativo nº04/2025, de 25 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araioses – MA, que dispõe sobre o Julgamento da Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Araioses – MA, relativo ao exercício financeiro 2013, conforme o Parecer Prévio nº279/2018 – TCE-MA, constante no processo nº3448/2014 – TCE-MA. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão por 30 (trinta) minutos para que a Ata seja conclusa e em seguida posta em votação do Plenário. De volta aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretaria que fizesse a leitura da presente Ata, que após a leitura e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por 12 (doze) votos a favor. O Senhor Presidente,



Câmara Municipal de Araújos

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.

Araújos - MA

disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 27 de novembro do corrente ano no horário regimental; e para constar eu, Fábio Bob de Oliveira, 1ª Secretaria, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araújos-MA, realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

- 1-1 Dionysio M. M. Ribeiro
- 2- Nataniel G. Costa
- 3- Fábio Bob de Oliveira
- 4- Júlio Cesar V. da Silva
- 5- Fábio Bob de Oliveira
- 6- Eduardo Battencourt Lacerda
- 7- Alexandre Cavalcante Silva
- 8- JR
- 9- Rodrigo Alves Pereira
- 10- João Roberto Alves
- 11-
- 12-
- 13- Dr. André S. Mendes